



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 004/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI, EDILSON FERREIRA DE ALENCAR no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício financeiro corrente um Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** e o valor de **R\$ 15.449,86 (quinze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, a título de contrapartida, destinados às dotações orçamentárias para reforma da capela mortuária, convênio 028/18/PJ/DER/RO, assim atendendo a Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, conforme Anexo I.

Art. 2º Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a eles vinculados.

Art. 3º O Superávit Financeiro que trata o artigo anterior, atende o que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 42 e 43, Inciso I, § 2º e está Demonstrado no Anexo 14C do Balanço Patrimonial.

Art. 4º Fica incluso o referido Crédito Adicional Especial por Superávit, no PPA, LDO e no orçamento vigente para o Projeto Atividade, Elemento de Despesa e respectivas unidades orçamentárias.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr, 11 de fevereiro de 2020.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem Justificativa ao

Projeto de Lei Municipal nº 004/2020

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso projeto de lei que dispõe sobre abertura de crédito Adicional Especial proveniente de superávit Financeiro.

Considerando o fechamento do exercício de 2019, e mudança de orçamento, e que surge a necessidade de abertura do crédito adicional especial, por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** e o valor de **R\$ 15.449,86 (quinze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, a título de contrapartida, destinados às dotações orçamentárias para reforma da capela mortuária, convênio 028/18/PJ/DER/RO, assim atendendo a Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Serve-se desta o chefe do executivo, para encaminhar **cópias de documentos pertinentes ao objeto in comento**, para apreciação desta casa de leis.

Crendo contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, **permanecendo ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.**

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr, 11 de fevereiro de 2020.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2020

SUPLEMENTAÇÃO – DESPESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	F/R	VALOR R\$
02.05.01.04.122.0058.2206.000	Reforma da Capela Mortuária convenio 028/18/PJ/DER/RO	4.4.90.51.00	437	0.6.14.	+80.000,00
02.05.01.04.122.0058.2206.000	Reforma da Capela Mortuária convenio 028/18/PJ/DER/RO	4.4.90.51.00	438	0.1.00	+ 15.449,86



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

MEMO.Nº046/SEMOSP/2020

Presidente Médici – RO, 28 de Janeiro de 2020.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Para: Setor Orçamentário
Assunto: Solicitação

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que faça o Projeto de Lei para Abertura de Crédito por Superávit financeiro do **Conv. 028/18/PJ/DER/RO – REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA**. Segue em anexo extrato da conta para confirmação da disponibilidade financeira.

Convênio: R\$ 80.000,00

Contrapartida: R\$ 15.449,86

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sandra Lima Secorun
Secretária Mun. de Administração
e Recursos Humanos
Portaria: 263/GABINETE/2018

Marcio Pereira da Silva
Marcio Pereira da Silva
Secretário Municipal de Obras
Port. 153/2019

Robson Pereira dos Santos
Assessor Tec. de Plan. III
Portaria: nº 055/2019

Extrato conta correnteG335281113400344007
28/01/2020 11:16:38**Cliente - Conta atual**

Agência 1405-2
Conta corrente 22209-7 PREFEITURA M P MEDICI
Período do extrato 12/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/12/2019		Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2019		+ Ordem Bancária	201.912.120.030.055	80.000,00 C	80.000,00 C
19/12/2019		+ Transferência recebida	551.405.000.006.191	15.449,86 C	95.449,86 C
31/12/2019		SALDO			95.449,86 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB721490 ALESSANDRO M SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335281113400344006
28/01/2020 11:16:24

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1405-2
Conta 22209-7 PREFEITURA REFORMA CAPELA
Mês/ano referência JANEIRO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	0,00					
16/01/2020	APLICAÇÃO	95.449,86			25.801,816841	3,699346468	25.801,816841
28/01/2020	SALDO ATUAL	95.488,97			25.801,816841		25.801,816841

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	95.449,86
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	39,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	39,11
SALDO ATUAL =	95.488,97
Disponível p/ Resg =	95.488,97
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
16/01/2020	70.124.224	95.449,86	25.801,816841	25.801,816841

Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
28/01/2020	3,700862297

Rentabilidade

No mês	0,0946
No ano	0,0946
Últimos 12 meses	1,9822

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 28/01/2020 - Cota: 3,700862297

Transação efetuada com sucesso por: JB721490 ALESSANDRO M SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088